

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA - DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

CONSIDERANDO o Ofício nº 0164/2021 – GESGIRÃO/CE, que designa emenda parlamentar (Emenda nº 202141380007 | Programação nº 230440020210002 | Programática nº 082445031219G0023 | GND 4 | Processo SEI nº 71000092551202172), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificamente para a CASA DE VOVÓ DEDÉ (CNPJ nº 69.726.693/0001-09);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 97/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 17/12/2021, que aprovou o repasse de recursos oriundo de EMENDA PARLAMENTAR DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO GIRÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DESTINADA A CASA DA VOVÓ DEDÉ;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P377977/2021.

Apresenta-se a presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS e a CASA DE VOVÓ DEDÉ (CNPJ nº 69.726.693/0001-09), para o repasse exclusivo do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a realização do Projeto “Conhecimentos que Transformam”, nos estritos termos do Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2022.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número LZO1YMCM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1944437 e código LZO1YMCM

ASSINADO POR: